



PORTARIA Nº 003/2018

O Presidente da AMVALE - Associação de Municípios da Microrregião do Vale do Rio Grande – Instituição de Natureza civil de duração indeterminada, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no artigo 17º, do Estatuto Social desta Associação, **vem tornar sem efeito** a portaria nº. 003/2018, assinada em 21 de fevereiro de 2018.

Uberaba/MG, em 21 de fevereiro de 2018.

Rui Gomes Nogueira Ramos
Prefeito de Pirajuba
Presidente da AMVALE.